



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 037/CARMOPREV/2020**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR **por invalidez**, o servidor municipal **JOSÉ CARLOS SENHORINHO**, Trabalhador, Matrícula nº 01429, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 029/2020:

**Fixação de Proventos**

- Proventos - Lei Orgânica ..... R\$ 1.045,00
- ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 313,50

**Totalizando ..... R\$ 1.358,50**  
(Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinquenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/11/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de novembro de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 240/2019